

Aprovado em Plenário
Itapipoca 22/10/2025
2ª votação/RDRibeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/10/2025
2ª votação/RDRibeiro

GABINETE DA VEREADORA LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 131/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 30/09/2025
José Amândio

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 01/10/2025

Denomina de Rua Adylon Soares Benevides, um logradouro conhecido como Rua 02, Quadra 03, do Loteamento Fazendinha, iniciando na Rua José Neri Rodrigues, com seu término em uma Rua SDO, Bairro Estação, zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Adylon Soares Benevides**, um logradouro conhecido como Rua 02, Quadra 03, do Loteamento Fazendinha, iniciando na Rua José Neri Rodrigues, com seu término em uma Rua SDO, Bairro Estação, zona urbana do Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2025.


Larissa Joselle Braga Teixeira
Vereadora de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DA VEREADORA LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA (MDB)

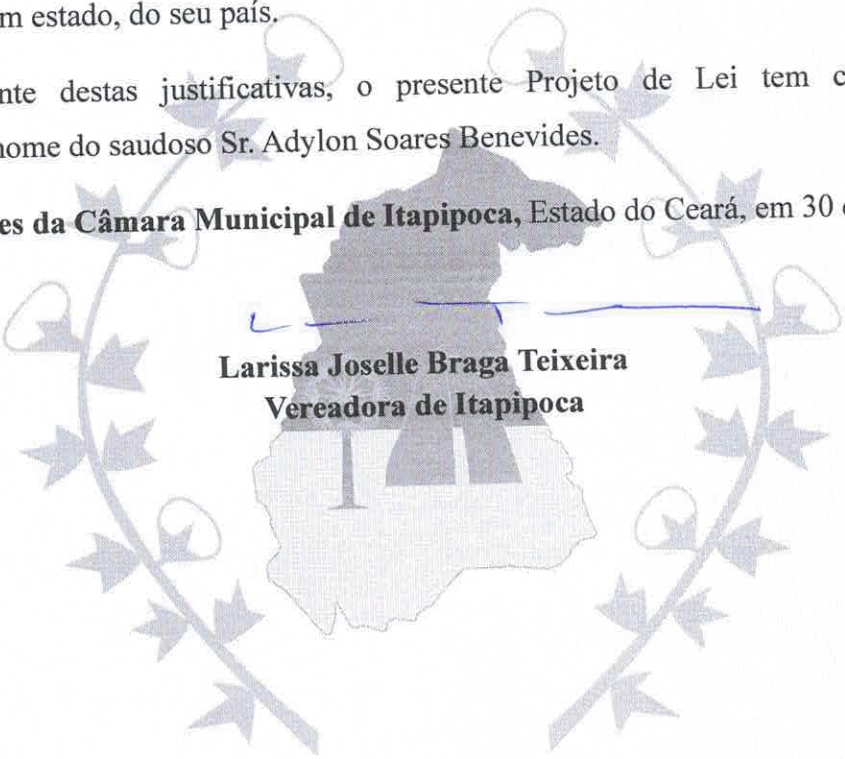
JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história do município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Sr. Adylon Soares Benevides.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2025.


Larissa Joselle Braga Teixeira
Vereadora de Itapipoca



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 20 m



3°29'33.8"S 39°35'09.4"W

-3.492734, -39.585954



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para Compartilhar
o smartphone



GC47+WJ3 Itapipoca, CE



PARECER DO RELATOR Nº 103/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 131/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADORA LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA

Reuniu-se no dia 06 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 131/2025**

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Larissa Joselle Braga Teixeira que denomina de Adylon Soares Benevides, uma rua sem denominação oficial conhecida com rua 02, quadra 03, do loteamento fazendinha, com início na rua Jose Neri Rodrigues, com seu termino na rua SDO, no bairro da estação, zona urbana do município de Itapipoca.

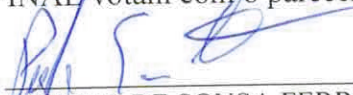
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

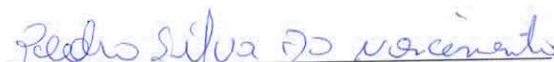
CONCLUSÃO

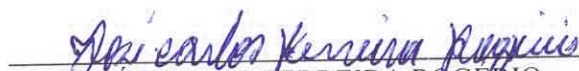
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 131/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 06 de outubro de 2025.